

**PORTARIA Nº 1144, de 19 de dezembro de 2019**

Cria Grupo de Trabalho para propor as alterações e atualizações da Lei 505/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais de Camaragibe.

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 57 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a necessidade de atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCV dos servidores públicos municipais, instituído pela Lei nº 505, de 03 de abril de 2012;

Considerando a previsão legal constante no art. 50 da referida lei determinando a sua revisão a cada dois anos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de propor as alterações que deverão ser observadas na elaboração da minuta da lei que deverá atualizar a Lei 505/2012.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo citado no artigo anterior:

- Representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Camaragibe:
  - Magna Bias de Oliveira e Silva matrícula 0.000895.1
  - José Roberto Soares dos Santos matrícula 0.0001115.1
  - Leonildo Severino de Albuquerque matrícula 0.0101057.1
  
- Representando os servidores do Grupo Operacional Fundamental – GOF:
  - Titulares
    - Valkíria Cristina da Costa Santana matrícula 0.0003782.1
    - Daniel dos Santos Ferreira matrícula 0.0004555
  - Suplente
    - Wilson Epifânio dos Santos matrícula 0.0004646
  
- Representando os servidores do Grupo Operacional Médio/Técnico – GOT:
  - Titulares
    - Tiago Henriques Silva Vitor matrícula 0.0004524
    - Fábio Sobral de Souza matrícula 0.0004762.1
  - Suplente
    - Leonardo Cesar dos Anjos matrícula 0.0004526
  
- Representando os servidores do Grupo Operacional Superior – GOS:
  - Titulares
    - Rosana Harmes de Aquino Eskinazi Santana matrícula 0.000508
    - Milton José Cavalcanti de Moraes matrícula 0.000375
  - Suplente
    - Glayse Cunha do Amaral matrícula 0.000082
  
- Representando a Prefeitura Municipal:
  - Alex Jenner Norat matrícula 4.0100013
  - Flor de Maria Nunes Rodrigues matrícula 4.0102012
  - Pedro Thiago Ochoa de Siqueira Cavalcanti Veras matrícula 4.0100153





PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**

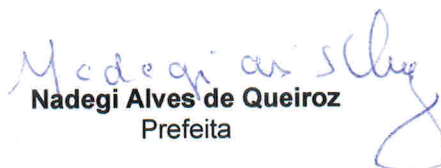
**Art. 3º** O prazo estabelecido para as atividades do Grupo de Trabalho será de sessenta dias, iniciando-se no dia 15 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Ao final do prazo estabelecido no artigo anterior, o Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Gabinete da Prefeita, os seguintes documentos:

1. justificativa fundamentada de cada uma das propostas de alteração apresentadas, comprovando os benefícios ao serviço público que possam advir das referidas alterações;
2. estudo de impacto financeiro decorrente da implementação das propostas no resultado financeiro da Prefeitura, observando-se as dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2020;
3. parecer da Procuradoria-Geral do Município quanto a legalidade das medidas propostas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020, exaurindo-se após o prazo estabelecido no artigo terceiro.

Camaragibe, 20 de dezembro de 2019

  
**Nadegi Alves de Queiroz**  
Prefeita